

## **REQUERIMENTO Nº 377/2025**

**Excelentíssimo Senhor  
Célio Roberto Azevedo  
Prefeito Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, REQUEIRO que Vossa Excelência, por meio do setor competente, preste as seguintes informações e documentos relacionados ao transporte municipal, conforme previsto abaixo:

### **1. Documentação dos Veículos:**

- **Vistorias (Inspeção):** Solicita-se a apresentação das vistorias realizadas nos veículos de transporte escolar, tanto os próprios quanto os terceirizados, correspondentes aos **1º e 2º semestres do ano de 2025**.
- **Documentação dos Veículos:** Solicita-se a apresentação dos seguintes documentos dos veículos utilizados no transporte escolar, tanto próprios quanto terceirizados:
  - **CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo);**
  - **Aferições de tacógrafos** (comprovante de que os tacógrafos dos veículos foram aferidos dentro do prazo legal).

### **2. Documentação dos Motoristas da Frota (Própria e Terceirizada):**

Solicita-se a apresentação dos documentos dos motoristas da frota própria e terceirizada, incluindo:

- **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D ou superior;**
- **Certificado de conclusão de curso de Transporte Escolar** (quando exigido, conforme a legislação vigente);
- **Certidão de antecedentes criminais** atualizada, com a finalidade de garantir a segurança e confiabilidade do serviço.

### **Justificativa:**

O presente requerimento visa garantir que os veículos e motoristas que realizam o transporte escolar estejam devidamente regularizados e em conformidade com as

normas de segurança exigidas pela legislação vigente. A documentação solicitada é essencial para assegurar a segurança dos alunos e a qualidade do serviço prestado à comunidade escolar.

Carmópolis de Minas, 07 de novembro de 2025.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron      Ver. Claudinei Vicente da Silveira**

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira      Ver. Sérgio Damião Moraes**

**Ver. Benedito Luiz da Silva      Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas**